



Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

DECISÃO Nº: 27/2024 - AGR/DIRF-21205

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 76/2023 (SEI nº 45713093), neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 3/2023, **DECIDE** pela **INABILITAÇÃO**, para a operação da linha **Rio Verde a Aragarças (via Montividiu e Iporá)** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029001577, apresentados pela empresa **CONCEITO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, em razão de não ter apresentado resposta ao Ofício nº 725/2024/AGR (SEI nº 59695533), e conseqüentemente sanear as pendências indicadas na Comprovação Técnico Operacional, Comprovação Técnico Profissional, Regularidade Fiscal e Regularidade Jurídica.

Poderá a interessada sanear as pendências apresentadas pela Comissão Especial de Chamamentos Públicos do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, ou apresentar recurso ao Presidente desta Autarquia no prazo de 30 (trinta) dias, exaurido este prazo sem manifestação da interessada, o processo será arquivado.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 76/2023 - AGR (SEI nº 45713093)

Protocolo 463706

DECISÃO Nº: 28/2024 - AGR/DIRF-21205

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 76/2023 (SEI nº 45713093), neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 1/2023, **DECIDE** pela **INABILITAÇÃO**, para a operação da linha **Formosa a Cabeciras (via GO 346)** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202300029005800, apresentados pela empresa **CANTINA RURAL E TRANSPORTES LTDA**, em razão de não ter apresentado resposta ao Ofício nº 458/2024/AGR (SEI nº 57965456), Ofício nº 560/2024/AGR (SEI nº 58474358) e Ofício nº 702/2024/AGR (SEI nº 59580683), e conseqüentemente sanear as pendências indicadas nos Projetos Técnico Operacionais, bem como, na Comprovação Técnico Operacional, Comprovação Técnico Profissional, Regularidade Financeira e Regularidade Jurídica.

Poderá a interessada sanear as pendências apresentadas pela Comissão Especial de Chamamentos Públicos do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, ou apresentar recurso ao Presidente desta Autarquia no prazo de 30 (trinta) dias, exaurido este prazo sem manifestação da interessada, o processo será arquivado.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 76/2023 - AGR (SEI nº 45713093)

Protocolo 463711

DECISÃO Nº: 29/2024 - AGR/DIRF-21205

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 76/2023 (SEI nº 45713093), neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 3/2023, **DECIDE** pela **INABILITAÇÃO**, para a operação da linha **Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Morrinhos)** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029001579, apresentados pela empresa **CONCEITO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, em razão de não ter apresentado resposta ao Ofício nº 727/2024/AGR (SEI nº 59695695), e conseqüentemente sanear as pendências indicadas nos Projetos Técnico Operacionais, bem como, na Comprovação Técnico Operacional, Comprovação Técnico Profissional, Regularidade Fiscal e Regularidade Jurídica.

Poderá a interessada sanear as pendências apresentadas pela Comissão Especial de Chamamentos Públicos do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, ou apresentar recurso ao Presidente desta Autarquia no prazo de 30 (trinta) dias, exaurido este prazo sem manifestação da interessada, o processo será arquivado.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 76/2023 - AGR (SEI nº 45713093)

Protocolo 463714

DECISÃO Nº: 30/2024 - AGR/DIRF-21205

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 76/2023 (SEI nº 45713093), neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 3/2023, **DECIDE** pela **INABILITAÇÃO**, para a operação da linha **Goiânia a Caldas Novas (via Bela Vista e Pires do Rio)**, correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029001059, apresentados pela empresa **REAL EXPRESSO LTDA**, em razão de não ter apresentado resposta ao Ofício nº 717/2024/AGR (SEI nº 59661540), e conseqüentemente sanear as pendências indicadas nos Projetos Técnico Operacionais (SEI nº 57559384), Comprovação Técnico Operacional (SEI nº 57559427), Comprovação Técnico Profissional (SEI nº 57559468), Regularidade Trabalhista (SEI nº 57559506), Regularidade Fiscal (SEI nº 57559539), e Regularidade Jurídica (SEI nº 57559606).

Poderá a interessada sanear as pendências apresentadas pela Comissão Especial de Chamamentos Públicos do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, ou apresentar recurso ao Presidente desta Autarquia no prazo de 30 (trinta) dias, exaurido este prazo sem manifestação da interessada, o processo será arquivado.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 76/2023 - AGR (SEI nº 45713093)

Protocolo 463716

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

O Estado de Goiás, por intermédio da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023. Para a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO, VEÍCULO AUTOMOTOR - FURGÃO RENAULT MASTER EXTRA, COBERTURA BÁSICA**, o início da sessão eletrônica de lances será às **08:00** horário de Brasília-DF, do dia **17/06/2024**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado deverá ser previamente cadastrado no CADFOR - SISLOG.

Telefone: 3226-6464 e-mail: licitacaoagr@gmail.com.br

Milton Elizeu da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 463863

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 181/2024, 183/2024 e 185/2024